



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREVENÇÃO E CONTROLE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 01/06, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Disciplina os procedimentos de contabilização das transferências intergovernamentais de recursos arrecadados pela União ainda não repassados ao Tesouro Estadual, quando do encerramento do exercício - **Conta Restos a Receber**, no Sistema SIAFEM/PI, e dá outras providências.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o art. 24, inciso II, da Lei Complementar nº. 28, de 09 de junho de 2003, que estabelece ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual a competência para expedir atos normativos concernentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria.

CONSIDERANDO a Portaria nº 447, de 13/09/02 da STN, publicada no DOU de 18/09/02, que define conceitos, regras e procedimentos contábeis para registro de transferências intergovernamentais, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, em respeito ao disposto no artigo 50 § 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2.000.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, a partir do exercício de 2006, os valores referentes às transferências de recursos pertencentes ao Tesouro Estadual, arrecadados pela União e ainda não transferidos para as contas bancárias do Estado, quando do encerramento do exercício, sejam registrados na Conta Restos a Receber, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com os procedimentos contábeis específicos constantes do Manual de Procedimentos das Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações posteriores, em cumprimento à Portaria nº 447, de 13/09/02 da STN.

Art.2º.- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de dezembro de 2006.

MARIADO AMPARO ESMÉRIOS SILVA

Controladora-Geral do Estado

P.P. 4 6 8 3

Torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIOAMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR/PI ,pedido de licenciamento prévio e de instalação (LP e LI) e outorga preventiva para construção de um poço tubular. Município: Teresina – PI.Local:Rua Antonio Tito,QB-lote 38 e39. Latitude: 05° 04’ 53,0" – Longitude: 42° 46’ 48,2". Volume a ser outorgado: 10.000m³/ano. Vazão contínua requerida : 2,0l/s.

Teresina(PI), 23 de Novembro de 2006.

P.P. 4 6 8 5

COMUNICADO

A **TAVFER – AGRO-NEGÓCIOS INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ Nº 07.205.694/0001-42, com endereço à Av. Homero Castelo Branco, 1000 Sala F, Bairro Jóquei Clube, Teresina – PI, CEP Nº 64048-400, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, objetivando a implantação de um Projeto Agrícola para a produção de mamona, no município de Canto do Buriti – PI.

Clinato Jales de Carvalho (Diretor)

**COMUNICADO
PREFEITURA DE CAMPO MAIOR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PIAUI**, com endereço à Praça Bona Primo, Centro, Campo Maior-PI torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, objetivando a construção do COMPLEXO DE CULTURA E LAZER DO AÇUDE GRANDE, naquela cidade.

JOÃO FELIX

Prefeito Municipal

P.P. 4 6 8 4

Prefeitura Municipal de São João do Arraial, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para perfuração de 01(um) poço tubular na localidade Quente município de São João do Arraial Bacia do Parnaíba e Bacia Difusa do Baixo Parnaíba, com vistas a reservar 5.475,0 m³/ano para o poço com Latitude: 03°27’3,0" S e Longitude:42° 27’ 30" W para fins de abastecimento humano e animal.

Prefeitura Municipal de São João da Canabrava, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para perfuração de 01(um) poço tubular na localidade Serrá da Curva município de São João da Canabrava Bacia do Parnaíba e sub-Bacia Canindé, com vistas a reservar 5.475,0 m³/ano para o poço com Latitude: 06°42’42,6" S e Longitude:41° 24’ 36,6" W para abastecimento humano e animal.

Bernardo Araújo dos Santos, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva do poço tubular da Rua Juiz João Almeida Nº 1326, Teresina-PI Bacia do Parnaíba e sub-Difusa Médio Parnaíba com vistas a reservar o volume 1.950 m³/ano com Latitude: 05°04’22" S e Longitude:42° 46’ 39" W para abastecimento humano.

P.P. 4 6 8 7

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ**, com sede à Rua 1º de Outubro, S/N Centro – Tanque do Piauí – PI, torna público que requereu da **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR** Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) de 01 (um) Poço Tubular, na Localidade **Telepisa**, zona rural deste Município de Tanque do Piauí – PI.

Tanque do Piauí-PI, 21 de dezembro de 2006

Deodato de Araújo Costa

PREFEITO MUNICIPAL

P.P. 4 6 8 8